



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6.033, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ATUALIZA A UFMCB - UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o exercício da competência estabelecida no art. 30, CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil, no cumprimento do art. 223, LM 70/2022 - Código Tributário Municipal, e em conformidade com o processo administrativo n.º **13717/2025**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, para o **exercício de 2026**, no valor de **R\$ 2,5608**, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, divulgado pelo IBGE, acumulado no ano de 2025 no percentual de **4,46%**, em conformidade com o art. 223, da LM 70/2022.

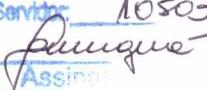
**Art. 2º** - Fica autorizado o Setor responsável pela Administração Tributária Municipal, a atualizar os registros constantes no sistema informatizado de gestão tributária, relativos à nova cotação da UFMCB, a partir da vigência deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
José Erivan Tavares de Moraes  
**Prefeito**  
  
  
Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
**Gestor Especial de Governo**  
**Portaria n.º 270/2025**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Anuário PMCB</u>
Em <u>30/12/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>

Assinado